

da doença inflamatória intestinal, em consultas de gastroenterologia, cirurgia geral, medicina interna e pediatria, devendo o médico prescriptor fazer na receita menção expressa do presente despacho:

*Budesonido;*

*Budo San;*

Embalagem de 20 cápsulas de libertação modificada, doseadas a 3 mg;  
Embalagem de 60 cápsulas de libertação modificada, doseadas a 3 mg.

*Entocort;*

Embalagem de 20 cápsulas de libertação modificada, doseadas a 3 mg;  
Embalagem de 60 cápsulas de libertação modificada, doseadas a 3 mg.

*Entocort enema;*

Embalagem de sete comprimidos dispersíveis + sete frascos de solução veículo (115 ml) para suspensão rectal.

*Messalazina;*

*Asacol;*

Embalagem de 10 supositórios, doseados a 500 mg;  
Embalagem de 20 comprimidos gastrorresistentes, doseados a 400 mg;  
Embalagem de 60 comprimidos gastrorresistentes, doseados a 400 mg;  
Embalagem de um enema de 100 ml, suspensão, doseada a 40 mg/ml;  
Embalagem de sete enemas de 100 ml, suspensão, doseada a 40 mg/ml.

*Claversal;*

Embalagem de 12 supositórios, doseados a 500 mg;  
Embalagem de 20 comprimidos gastrorresistentes, doseados a 500 mg;  
Embalagem de 60 comprimidos gastrorresistentes, doseados a 500 mg.

*Pentasa;*

Embalagem de sete enemas, suspensão, doseados a 1000 mg/100 ml;  
Embalagem de 10 supositórios, doseados a 1000 mg;  
Embalagem de 20 comprimidos de libertação prolongada, doseados a 500 mg;  
Embalagem de 60 comprimidos de libertação prolongada, doseados a 500 mg.

*Salofalk;*

Embalagem de três enemas, suspensão, doseados a 4000 mg/60 ml;  
Embalagem de sete enemas, suspensão, doseados a 4000 mg/60 ml;  
Embalagem de 12 supositórios, doseados a 250 mg;  
Embalagem de 20 comprimidos gastrorresistentes, doseados a 250 mg;  
Embalagem de 60 comprimidos gastrorresistentes, doseados a 250 mg;  
Embalagem de 60 comprimidos gastrorresistentes, doseados a 500 mg;  
Embalagem de 80 g de espuma rectal.

*Prednisolona;*

*Lepicortinolo;*

Embalagem de 20 comprimidos, doseados a 5 mg;  
Embalagem de 60 comprimidos, doseados a 5 mg;  
Embalagem de 20 comprimidos, doseados a 20 mg;  
Embalagem de 60 comprimidos, doseados a 20 mg.

*Sulfassalazina;*

*Salazopirina EN;*

Embalagem de 20 comprimidos gastrorresistentes, doseados a 500 mg;  
Embalagem de 60 comprimidos gastrorresistentes, doseados a 500 mg.

*Metotrexato;*

*Ledertrexato;*

Embalagem de 100 comprimidos, doseados a 2,5 mg.»

15 de Julho de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde,  
*Francisco Ventura Ramos.*

## Direcção-Geral da Saúde

### Aviso n.º 20746/2008

1 — Nos termos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 213/2000, de 2 de Setembro, 414/91, de 22 de Outubro, e 501/99, de 19 de Novembro, e do Código do Procedimento Administrativo, faz-se público que, por despacho do Director-Geral da Saúde de 29 de Abril de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente principal da carreira técnica superior de saúde, área de Engenharia Sanitária, do

quadro de pessoal da Direcção-Geral da Saúde, aprovado pela Portaria n.º 1105/93, de 2 de Novembro.

2 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento do referido lugar esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é constante do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro.

4 — Remuneração e regalias sociais — remuneração mensal fixada nos termos do sistema retributivo da função pública para a categoria, escalão 1, índice 135; as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Local de trabalho — Alameda D. Afonso Henriques, 45, 1.º, 1049-005 Lisboa.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais: os constantes do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais — podem candidatar-se os funcionários ou agentes da Administração Pública, habilitados com o grau de especialista do ramo de Engenharia Sanitária.

7 — Métodos de selecção — como método de selecção será utilizada a avaliação curricular.

7.1 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores, de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Julho:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional

7.2 — Os candidatos serão classificados de acordo com a seguinte fórmula:

*Avaliação Curricular* = (3 x habilitação académica de base) + (2 x Formação profissional) + 2 x Experiência profissional/10

7.3 — A habilitação académica de base será pontuada de acordo com o seguinte:

- a) Licenciatura — 10 valores;
- b) Pós-graduação — 15 valores;
- c) Mestrado — 17 valores;
- d) Doutoramento — 20 valores

7.4 — Pela Formação profissional (no máximo de 20 valores), são atribuídos 10 valores acrescidos de:

- a) Frequência de congressos e jornadas: 0,5 valores cada;
- b) Frequência de cursos ou acções de formação: sem avaliação — 1 valor por cada;
- c) Frequência de cursos ou acções de formação com avaliação: 1,5 valores por cada;

7.5 — Pela Experiência profissional (no máximo de 20 valores), são atribuídos 10 valores acrescidos de:

- a) Trabalho em área técnica de engenharia: 4 valores;
- b) Trabalho na área de engenharia sanitária: 1 valor por cada ano;
- c) Publicação de trabalhos escritos: 1 valor por cada;
- d) Apresentação de comunicações em jornadas, congressos, etc.: 1 valor por cada;
- e) Formador: 1 valor por cada acção de formação;
- f) Participação na comissão organizadora de jornadas, encontros, etc.: 1 valor por cada.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Director-Geral da Saúde, podendo ser entregues directamente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para a Secção de Pessoal e Expediente da Direcção-Geral da Saúde, sita na Alameda D. Afonso Henriques, 45 — 1.º 1049-005 — Lisboa.

8.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- b) Pedido de admissão ao concurso com a indicação do *Diário da República*, número, série e data em que foi publicado o aviso;
- c) Habilitações literárias e profissionais;
- d) Situação face à função pública (categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo), se for caso disso;
- e) Outros dados relevantes que os candidatos entendem ser susceptíveis de contribuir para apreciação do seu mérito;
- f) Indicação dos documentos que instruem o requerimento.

8.3 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias ou fotocópia autenticada do mesmo;
- b) Documento comprovativo da posse ou grau de especialista ou fotocópia autenticada do mesmo;
- c) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a categoria, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço referente aos últimos três anos;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datados e assinados.

9 — O Júri pode exigir aos candidatos, em qualquer momento, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

11 — Composição do Júri — O júri será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: António Esteves de Oliveira Matos, assessor superior da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP;

Vogais efectivos:

1.º — Cândida Maria Guerreiro do Nascimento Pitê Madeira, assessora superior da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP;

2.º — Vera Lúcia Pedro Coelho dos Santos Veríssimo Noronha, assessora superior da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP.

Vogais suplentes:

1.º Maria Manuela da Silva Almeida Brandão Estêvão, assessora da Administração Regional de Saúde do Centro, IP;

2.º Maria Elisa das Dores Marques Duarte, assistente principal da carreira técnica superior de saúde da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP.

11.1 — O presidente do Júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo vogal efectivo colocado em primeiro lugar.

12 — Em cumprimento da al. h) do artigo 9.º da Constituição a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Maio de 2008 — O Director-Geral, *Francisco George*.

### Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

#### Deliberação (extracto) n.º 1985/2008

Por deliberação de 20/06/2008 do Conselho de Administração deste Hospital:

António Augusto Silva Mendes Gouveia, assistente de cirurgia geral — autorizada a nomeação como assistente graduado de cirurgia geral, após deliberação e parecer da comissão de avaliação curricular, nos termos do artigo 30.º que remete para a al. b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91 de 12 de Junho, com efeitos a 04 de Setembro de 2001, de acordo com o n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

24 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Sanches Pires*.

### Hospital de Magalhães Lemos

#### Deliberação n.º 1986/2008

Por deliberação do Conselho de Administração, de 11 de Julho de 2008:

Maria Lídia Pereira Azeredo e Ana Paula Santos Maia, assistentes administrativas principais — nomeadas definitivamente precedendo

concurso, assistentes administrativas especialistas, do quadro de pessoal deste Hospital. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2008. — O Vogal Executiva, *Margarida Madalena Martins França*.

### Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

#### Departamento de Recursos Humanos

#### Despacho (extracto) n.º 19735/2008

Rui José Oliveira Serrador, assistente administrativo especialista — nomeado, precedendo concurso, Chefe de Secção, por deliberação de 02/07/2008 do Conselho Directivo (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

16 de Julho de 2008. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rita Abreu Lima*.

#### Despacho (extracto) n.º 19736/2008

Licenciada Maria Isabel Minas Ferreira, Assessora — nomeada Assessora Principal com efeitos a 02/11/2007, por deliberação de 11/07/2008 do Conselho Directivo, nos termos dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, continuando a exercer as funções de Chefe de Divisão (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

16 de Julho de 2008. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rita Abreu Lima*.

#### Despacho (extracto) n.º 19737/2008

Licenciado Sérgio José da Cunha Silva, Técnico Superior de 1.ª Classe — nomeado Assessor Principal com efeitos a 18/05/2006, por deliberação de 11/07/2008 do Conselho Directivo, nos termos dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, continuando a exercer as funções de Director de Serviços da ASAE — Autoridade de Segurança Económica e Alimentar (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

16 de Julho de 2008. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rita Abreu Lima*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

#### Despacho (extracto) n.º 19738/2008

Por meu despacho de 23 de Maio de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi António Alves da Fonseca, guarda-nocturno do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito da Leiria, nomeado definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa do mesmo quadro distrital de vinculação, ao abrigo do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### Rectificação n.º 1695/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 12156/2008 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 29 de Abril de 2008, referente à reclassificação profissional na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa de Maria Prazeres Monteiro Marques Carvalho, do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Lisboa, rectifica-se que onde se lê: «na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, índice 151, escalão 2, da carreira de auxiliar de acção educativa» deve ler-se: «na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, índice 160, escalão 3, da carreira de auxiliar de acção educativa».

11 de Julho de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.